
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 492/2013 de 12 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 1 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-402, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 195.482,26€ (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) à Casa do Povo do Porto Judeu, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Creche, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

5 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.